



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1606/2020  
DE 08 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Santo de Corpus  
Christi - dia 11 de junho de 2020 – quinta-feira,

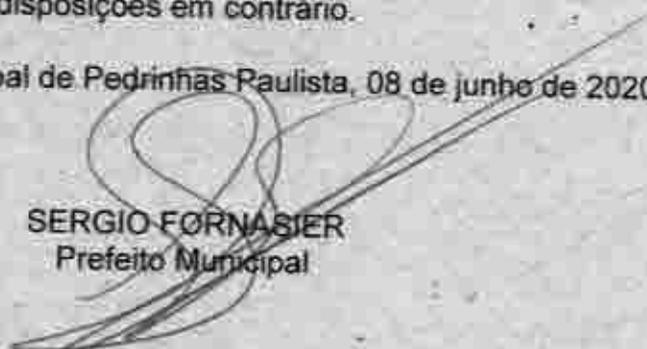
**DECRETA:-**

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas  
Municipais no dia 12 de junho de 2020 – sexta-feira.

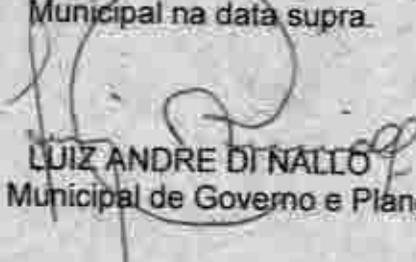
Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente  
Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de  
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de junho de 2020.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento